

NEWSLETTER – 17ª EDIÇÃO

Négis Rodarte Advogados

2026

www.negisrodarte.com



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROMOVE ARQUIVAMENTO POR AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES

Após manifestação e esclarecimentos por parte do escritório Négis Rodarte Advogados, o Ministério Público do Trabalho promoveu o arquivamento de procedimento investigatório após concluir pela não constatação de irregularidades nos fatos apurados.

No parecer ministerial, foi destacado que as diligências realizadas não identificaram elementos suficientes para o prosseguimento do feito, reconhecendo-se a regularidade da conduta analisada.

O arquivamento reforça a importância da apuração técnica e criteriosa em fases administrativas a fim de assegurar os direitos do cliente e impedir a perpetuação de uma ação lesiva.

NA MÍDIA



Dr. Négis Rodarte fala sobre o caso do cachorro Orelha, que chocou o Brasil recentemente.

Clique na imagem para conferir na íntegra.

DECISÃO LIMINAR SUSPENDE PROTESTO INDEVIDO POR INDÍCIOS DE FRAUDE



O Juizado Especial Cível de Itumirim/MG concedeu o pedido tutela de urgência formulado pelo escritório Négis Rodarte Advogados para suspender os efeitos de protesto baseado em duplicata vinculada a cheque com fortes indícios de clonagem/falsificação. A decisão acolheu os argumentos apresentados e destacou divergências relevantes entre o cheque apresentado e o registro do título autêntico, além da ausência de aceite na duplicata e da inexistência de relação jurídica entre as partes. O Magistrado também considerou o risco imediato de prejuízos à atividade comercial do cliente diante das restrições de crédito, determinando a sustação do protesto. O caso evidencia a relevância de uma atuação jurídica estratégica na proteção do crédito e da reputação em situações envolvendo possíveis fraudes.



**JUSTIÇA CONCEDE PRISÃO DOMICILIAR
HUMANITÁRIA POR IMPOSSIBILIDADE DE
TRATAMENTO NO CÁRCERE**

A Vara de Execuções Penais de Varginha/MG concedeu prisão domiciliar humanitária a um cliente do escritório em cumprimento provisório de pena no regime fechado diante de diagnóstico de câncer de próstata agressivo e da impossibilidade de tratamento adequado no sistema prisional. Com base em laudos médicos, o Juiz reconheceu a gravidade do quadro e a ausência de estrutura para assegurar a assistência necessária, bem como a inviabilidade de escoltas frequentes, entendendo que a manutenção da custódia colocaria em risco os direitos à saúde e à vida.



**STJ DETERMINA NOVO JULGAMENTO POR
OMISSÃO RELEVANTE EM ACÓRDÃO**

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento a recurso especial interposto pelo escritório Négis Rodarte Advogados para reconhecer omissão relevante em acórdão de Tribunal Regional Federal, determinando o retorno dos autos para novo julgamento dos embargos de declaração. O Min. Relator apontou que questões essenciais à dosimetria da pena, especialmente quanto à incidência de agravante e à fundamentação da pena-base, não foram enfrentadas, apesar de expressa provocação da Defesa. Essa decisão, mais uma vez, evidencia a importância de uma Defesa firme e séria juntos aos Tribunais Superiores.



Fique atento a golpes!
Utilizamos exclusivamente
o número (35) 99132-0385
para atendimento.



Aponte a câmera
para o QR Code e
deixe sua opinião.